



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
5ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Sala 03, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11)
2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0040322-75.2000.8.26.0224
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Requerente: Jose Vieira da Mota
Requerido: APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA DANTAS e outro

CÓPIA

Em Guarulhos, aos 14 de fevereiro de 2019, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE EXTENSÃO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): 100% do **Imóvel: um terreno (lote 22 da quadra 28) do loteamento Cidade Soberana, com área total de 400,00 m², Rua Itaveira, nr 22-A, bairro Cidade Soberana, CEP 07161-240, Guarulhos, número de registro 2º R.I. Guarulhos, matrícula 1507**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Luiz Antonio Dantas, CPF nº 010.970.038-41, RG nº 14141424. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Valor do débito: R\$69.324,12 (atualizado até 27/01/2017). NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**